



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS AO PREGÃO Nº. 52/2015

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela portaria 07/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Foram apresentados os envelopes da (s) licitante (s):

MF MACHADO E SOARES ME
MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAG. LTDA
PATRICIA MULLER – ME
MEGA PAPÉIS LTDA – ME
EDUARDO RITA BEM – EPP
TECNOPRINTER COM. DE PAPÉIS E SUPR. DE INFORMÁTICA - EPP
GRALL COM. EM GERAL EIRELLI - EPP

Aberta a sessão, inicialmente a Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento dos representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo as propostas e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante. A licitante GRALL COM. EM GERAL EIRELLI – EPP não estava representada e não pode ser credenciada por estar em desacordo com o item 2.2.2 do edital. A(s) demais licitante(s) estava(m) representada(s). A Pregoeira passou para abertura dos envelopes contendo as propostas e examinando as mesmas e verificou a conformidade com o Edital. A sequência de ofertas, lances e classificação estão em anexo (Histórico do Pregão), que passa a fazer parte integrante desta Ata. Aberto o segundo envelope das empresas de menor preço e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a licitante MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAG. LTDA estava em desacordo com os itens 4.1.II e 4.2.III do edital. As demais estavam de acordo com requisitos estabelecidos no edital. Os documentos foram numerados pela Pregoeira, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Pregoeira após análise dos documentos declarou habilitadas as empresas licitantes por atenderem ao Edital.

Licitante	Item	Valor unitário (R\$)
MF MACHADO E SOARES ME	01	0,49
TECNOPRINTER COM. DE PAPÉIS E SUPR. DE INFORMÁTICA - EPP	02	111,00
TECNOPRINTER COM. DE PAPÉIS E SUPR. DE INFORMÁTICA - EPP	03	106,00
MF MACHADO E SOARES ME	04	52,00
EDUARDO RITA BEM – EPP	05	53,00

EDUARDO RITA BEM – EPP	06	40,00
PATRICIA MULLER – ME	07	1,00

Utilizando o parâmetro de Menor Preço - Unitário a Pregoeira declara vencedoras as licitantes classificadas conforme tabela acima. Fica registrado em ata que a licitante MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAG. LTDA retirou-se antes do término da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA

MF MACHADO E SOARES ME
MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAG. LTDA
PATRICIA MULLER – ME
MEGA PAPÉIS LTDA – ME
EDUARDO RITA BEM – EPP
TECNOPRINTER COM. DE PAPÉIS E SUPR. DE INFORMÁTICA – EPP